

PORTARIA Nº 466/2022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **JOCELAINÉ APARECIDA WENDEL DA SILVA** – Agente Comunitária de Saúde, mat. 1329/04, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 21.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo 01.07.2020 a 30.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 08.09.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*